ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Câmara Municipal de Erechim

Poder Legislativo

RESOLUÇÃO Nº 196 DE 27 DE AGOSTO DE 1.992.-

CONCEDE AUMENTO DE VENCIMENTOS, PROVENTOS, AOS INATIVOS E CARGOS EM COMISSÃO DO PODER LEGISLATIVO DE ERECHIM, RS.-

CARLINDA POLETTO FARINA, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Erechim, Estado do Rio Grande do Sul;

FAÇO SABER, que no uso de atribuições, e ainda de conformidade com a LEI nº 151 de 27 de Agosto de 1.992, promulgo/ a seguinte;

R E S O L U Ç Ã O

tigo 1º) - É concedido aumento em 22% (Vinte e dois) por cento, aos INATIVOS (GEDER CARRARO), CARGOS EM COMISSÃO (DELCY JOÃO MALOZ, RUI FERNAN DE TOMAZELLI, GLÁUCIA DIAS, SILVANA PAULA BATISTA, VITOR HUGO SMANIOTTO, ROQUE JOSÉ LONGO, ROSANE SOARES DE OLIVEIRA, IVANEI FARINA DALLA COSTA e CARLOS MICHELIN, sobre seus proventos que vigoravam no mês de Julho de 1.992.

tigo 2º) - O aumento ora concedido entrar em vigor a partir de 1º de Agosto/ de 1.992.-

tigo 3º) - Revogam-se as disposições em contrário.

tigo 4º) - Esta RESOLUÇÃO, entrará em vigor a paritr de 1º de Agosto de 1992

CÂMARA MUNICIPAL, 27 DE AGOSTO DE 1.992

Carlinda Farina

CARLINDA POLETTO FARINA
Presidente

ISTRE-SE E CUMPRE-SE
A SUPRA.

I ALBERTO LONZETTI
Secretário

CELSO ALVES MACHADO
2º Secretário